

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 027/2018 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa CARLOS ROBERTO DA SILVA PANÍCIO / Fazenda Santa Edwiges (matrículas nº 33.187), CNPJ / CPF: 020.322.378-06, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade CRIAÇÃO DE EQUINOS, MUARES, OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (CONFINADOS 250 animais.); CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA (280,0 ha); HORTICULTURA (FLORICULTURA, CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS HORTICULTURAS (100,0 ha), autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LATY 19° 32' 50,0" LONGIX 47° 02' 52,89") no (s) Município (s) de ARAXÁ, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 29978/2014/001/2015.

Sem condicionantes

☐

X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante nº 013746/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19°32'35" LONGIX 47°02'12" ; Vazão: 0,095 l/s Processo de outorga/ Uso insignificante nº 013747/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LATY 19°32'27" LONGIX 47°2'22" ; Vazão: 6,3 m³/h; Processo de outorga/ Uso insignificante nº 013748/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LATY 19°32'53" LONGIX 47°2'52" ; Vazão: 4,8 m³/h; Processo de outorga/ Uso insignificante nº 013749/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LATY 19°32'56" LONGIX 47°3'5" ; Vazão: 3,5 m³/h; Processo de outorga/ Uso insignificante nº 26168/2017; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; Coordenadas: LATY 19°32'22" LONGIX 47°2'19" ;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: [10 (dez anos)], com vencimento em 01/03/2028

Uberlândia 01 de Março de 2018

SUPRAM TMA/AP

Assinado em 13/03/18

Por: Maria Augusta

ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do

Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

DOCUMENTO

Nº 027/2018

SUPRAM TMA/AP